



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 18 /84

Cria a Casa de Arte e
Cultura do Município
de Várzea Grande, e
dá outras providências.

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artº. 1º - Fica criada a Casa de Arte e Cultura do Município de Várzea Grande, cujo funcionamento dar-se-á a partir de 15 de maio de 1984.

Artº. 2º - Sua organização será regulada de acordo com a lei específica, obedecendo a regulamento compatível com o gênero do empreendimento.

Artº. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 15 de maio de 1984.

Artº. 4º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de abril de 1984.

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal.

**VÁRZEA
GRANDE**